



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 251 /87 -

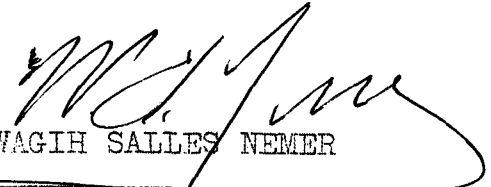
FLS.	02
PROC.	546

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, sejam dispensadas as formalidades regimentais ao Projeto de Lei nº 15/87, de autoria do sr. Chefe do Executivo, enviado a esta Casa pela Mensagem nº 12/87, que dispõe sobre: "Autoriza o Executivo Municipal a receber recursos financeiros do Governo do Estado e dá outras providências".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, e, com fundamento no parágrafo 2º, do Artigo 14, da Lei Orgânica dos Municípios, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura, em única discussão e votação.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de setembro de 1987.


WAGIH SALLES NEMER

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	768
Livro n.º	01 fls. 083
Entrada em	22/09/87

Ficam os srs. Vereadores convocados para uma sessão Extraordinária, logo após o término desta, para apreciação, discussão e votação do projeto de Lei nº 15/87 objeto da sessão Extraordinária.

By, 22/09/87

